



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 3279 / 2021 Ordinário Data: 29/04/2021 Página 1 / 1

Credor: 107120 SIDNEI BAVATI FRAGA

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 487.144.889-49

R.G.:

Orgão: 02. GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 02.004. ASSESSORIA JURIDICA

Prog. Trabalho: 02.062.0002.2.012. MANUTENÇÃO DE DESPESAS C/ CUSTAS/SENTENÇAS JUDI

Elemento Desp.: 3.3.9.0.91.00.00. SENTENÇAS JUDICIAIS

Reduzido: 39

F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000

Desdobramento: 01 00 SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO

Tipo de Licitação:

Dispensavel

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 3315

Nº Convênio:/

Dotação Inicial

157.500,00

Saldo Anterior

156.038,55

Valor

2.274,10

Saldo Atual

153.764,45

HISTÓRICO: REFERENTE A DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO, PROFERIDA NA AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO N. 0004859-29.2019.8.16.0113.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	SENTENÇA JUDICIAL	2.274,10	2.274,10

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

2.274,10

Empenhado por:

PAULO CÉSAR MORI

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: SIDNEI BAVATI FRAGA
C.P.F.: 487.144.889-49

Banco

29 ABR. 2021

Nº da Conta

Nº do Cheque

PAGO

G331291642722635008
29/04/2021 16:46:04

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 969 MANDAGUARI
Conta corrente (com DV) 6995
CPF 487.144.889-49
Nome favorecido SIDNEI BAVATI FRAGA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 42.902
Valor 2.274,10
Destinação 0
Data transferência 29/04/2021
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 5B667287CA7CB476

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	29/04/2021 16:44:57
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	29/04/2021 16:46:04

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA
DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. DEVANIR CESTARI

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação de Repetição de Indébito n. 0004859-29.2019.8.16.0113, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A – IDENTIFICAÇÃO	
Requerente	: <u>Geni Bonni</u> CPF: 749.349.619-68
Advogado	: • OAB 92238N-PR - SIDNEI BAVATI FRAGA
Requerido	: Município de Marialva/PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45
Advogado	: OAB 13930N-PR - LEONIR MARIA GARBUGIO

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO	
☒ Requisição de Pequeno Valor – RPV	☒ 1. Original ☐ 3. Parcial
☐ Precatório	☐ 2. Complementar ☐ 4. Suplementar
☐ OFÍCIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT)	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO	
☐ 2 – Tributário	☒ 5 – Civil
☐ 3 – Trabalhista	☐ 7 – Constitucional
☐ 4 – Administrativo	☐ 9 – Previdenciário
Descrição: Espécie: 01 e 07	

D – NATUREZA DO CRÉDITO	
Alimentar	Comum
☐ 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	☒ 21 – Não-alimentar
☐ 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	☐ 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	☐ 39 – Demais Desapropriações

E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)	
Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 02/12/2019
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 30/10/2020
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: NÃO HOUVE

Leonir Garbugio
OAB 13930N-PR
Procuradora Geral do Município
QAB-PR-12.930



FL 01

F- PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 15 de abril de 2021

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR

Leandro G. Balduino
Leandro G. Balduino
Procurador Geral do Município
OAB-PR: 13.930



INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
PAGAMENTO DE DÉBITO	Geni Bonni		749.349.619- 68	10/02/2021	2.274,1
SUBTOTAL					2.274,1
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					2.274,1

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

DADOS BANCÁRIOS DA AUTORA/ BENEFICIÁRIA:

BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (104)

AGÊNCIA 0969, OPERAÇÃO 001, CONTA CORRENTE: 699-5

TITULAR: SIDNEI BAVATI FRAGA (ADVOGADO), CPF Nº 48714488949

G- PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 15 de abril de 2021

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR

